



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 15/2022

Altera o gozo de férias da funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA, concedido através da Portaria nº 14/2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede à funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA o período de 20 (vinte) dias a serem usufruídas no período de 02 a 21 de Janeiro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 24 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2022.

Artigo 2º - Fica alterado o gozo de 10 (dez) dias restantes referentes das férias mencionadas no artigo 1º, de modo que serão usufruídos pela referida funcionária mediante o pagamento em pecúnia, com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 24 de Junho de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
Secretário